



## PORTARIA Nº 401, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento da Gratificação de Função da servidora efetiva municipal GISIANE CARLA TAPARELLO.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar o Adicional de Responsabilidade Atribuída da servidora **GISIANE CARLATAPARELLO**, ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotada na secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA E OBRAS**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de fevereiro de 2026.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**GILSON FERMINO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2999-DEBC-D69A-2BA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 09/03/2026 14:41:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILSON FERMINO DE SOUZA (CPF 459.XXX.XXX-49) em 10/03/2026 11:59:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/2999-DEBC-D69A-2BA3>